



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>13</u> / <u>03</u> / <u>13</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>Jhams</u>
Assinatura

**DECRETO Nº 2466/2013**

*“Constitui Comissão Especial de Levantamento e Avaliação que específica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* a necessidade de constituir comissão especial para levantamento e avaliação de bens a serem alienados em leilão;

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de bens disponíveis, inservíveis e sucatas para alienação, composta pelos servidores José Carlos Loro, ocupante do cargo de Secretário de Obras, Jesuel Ramos, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, Rogério Santos de Moraes, ocupante do cargo de mecânico e Andércio Alves da Silveira, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Trânsito, para, sobre a presidência do primeiro nomeado, proceder ao levantamento e/ou avaliação dos bens acima descritos, com a finalidade de sua alienação em leilão;*

**Ricardo Fávoro Neto**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*Art. 2º A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 05 dias uteis, a contar da publicação deste, para apresentar o laudo de avaliação e a quantidade dos bens colocados a leilão;*

*Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 12 de março  
de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**